



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



1 **Ata da 4ª Reunião do Colegiado do Departamento de Química, realizada no dia 03 de abril de**  
2 **2017.**

3 Às quatorze horas do dia três de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se na Sala da Secretaria do  
4 DQCI, do Campus “Prof. Alberto Carvalho”, da Universidade Federal de Sergipe no município de  
5 Itabaiana – Sergipe, o Colegiado do Departamento de Química. Estiveram presentes os professores:  
6 Marcelo Leite dos Santos, Moacir dos Santos Andrade, Renata Cristina Kiatkoski Kaminski, Victor  
7 Hugo Vitorino Sarmiento e Valéria Priscila de Barros. Também esteve presente o representante do  
8 Departamento de Matemática no Colegiado o Prof. Murilo de Medeiros Sampaio. Também  
9 estiveram presentes os representantes discentes Albert Silva da Exaltação e Camila Cruz Lima. O  
10 Prof. João Paulo Mendonça Lima encontra-se afastado. A Profa Edinéia Tavares Lopes e Heloísa de  
11 Mello estiveram presentes como convidadas. A Profa. Iramaia Corrêa Bellin justificou sua ausência  
12 por estar ministrando aula no Campus de São Cristóvão. **Primeiro item de pauta: Informes.** A  
13 Profa Valéria fez o comentário de que não concorda com a justificativa de ausência na reunião por  
14 conta de aulas porque há um planejamento destas e pode-se organizá-las sem faltar a reunião, o  
15 Prof. Marcelo, em resposta, mencionou que como esse tipo de justificativa já tem sido empregada  
16 por outros docentes e como é uma situação pontual, não entendia que houvesse alguma problema. A  
17 Profa Edinéia informou que está participando de uma vídeo conferência com a CAPES sobre um  
18 edital para financiamento de atividades do PIBID e pode ser necessária sua saída da reunião por  
19 alguns momentos. O Prof. Marcelo apresentou ao Colegiado a lista de ferramentas criadas por  
20 estudantes da disciplina Ferramentas Computacionais para o Ensino de Química. O Prof. Marcelo  
21 informou ainda sobre o retorno da reunião sobre o fórum das licenciaturas, na qual estiveram  
22 presentes a Profa Valéria e Renata, a partir da qual as Profas Edinéia e Heloísa se colocaram a  
23 disposição para participar do fórum representando o DQCI. O último informe tratou do Projeto  
24 Pedagógico Institucional (PPI), que havia encaminhado com a devida antecedência aos membros do  
25 Colegiado, mas que não houve apresentação de sugestões por parte destes. **Segundo item de pauta:**  
26 **Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária (2017) deste Colegiado.** O professor Marcelo enviou  
27 a todos por e-mail e como não houve nenhum comentário ele colocou em regime de votação e foi  
28 aprovado. **Terceiro item de pauta: Apreciação do pedido de anuência e confirmações**  
29 **disciplinas do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática**  
30 **(DMAI).** O Prof. Marcelo apresentou o memorando eletrônico enviado pelo chefe do DMAI, Prof.  
31 Alejandro, em que solicita anuência das alterações que foram feitas nas disciplinas Cálculo  
32 Diferencial, Cálculo Integral, Fundamentos de Matemática para Química, Laboratório de Cálculo  
33 Diferencial, Laboratório de Cálculo Integral e Introdução à Estatística, para que ele possa incluir  
34 essa anuência no processo do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Matemática. Todos os detalhes  
35 das disciplinas foram apresentados ao Colegiado e discutidos com o devido cuidado pelo Núcleo  
36 Docente Estruturante do Departamento de Química (DQCI) em reuniões anteriores e conforme  
37 consta no PPC da Química. O Prof. Marcelo abriu para comentários dos membros do Colegiado  
38 prestando esclarecimentos mais detalhados, inclusive sobre os pré-requisitos e ementas. Sem mais  
39 comentários o Prof. Marcelo colocou a anuência solicitada em regime de votação sendo aprovada  
40 por unanimidade. **Quarto item de pauta: Discussão sobre a renovação das bolsas de monitoria**  
41 **do DQCI para 2017.** O Prof. Marcelo iniciou a discussão relatando como está a situação do edital  
42 de 2016 de monitoria do DQCI para o qual foram aprovados os planos de trabalho com bolsa  
43 remunerada para Química Geral e Físico-Química, e uma bolsa voluntária para a disciplina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



44 Química. Informou ainda que foi feita seleção e só houve o preenchimento da bolsa remunerada de  
45 Química Geral. Recentemente, a Comissão de Monitoria do Campus enviou para o Departamento  
46 comunicação de interesse da renovação das bolsas ou de abertura de novo edital para preenchimento  
47 das mesmas. O Prof. Marcelo consultou os professores envolvidos naqueles planos aprovados e  
48 todos decidiram pela abertura de novo edital para nova seleção. A Profa Heloísa apresentou, por  
49 email, interesse em incluir uma outra bolsa remunerada no edital de monitoria para as disciplinas de  
50 Química Orgânica Experimental. O Prof. Marcelo colocou então em discussão essa possibilidade de  
51 inclusão da terceira bolsa, abrindo a palavra à Profa Heloísa. A Profa Heloísa apresentou uma  
52 síntese das questões anteriores sobre a escolha das disciplinas contempladas com as bolsas de  
53 monitoria, apontando o fato de que anteriormente as disciplinas experimentais eram contempladas  
54 com bolsas, mas que não há respostas e orientações claras sobre a possibilidade de inclusão dessas  
55 novas demandas. A Profa Heloísa apresentou tabela com as informações que precisavam ser  
56 preenchidas para que a demanda atual do DQCI fosse apresentada, ficando assim definida: Química  
57 Geral (bolsa remunerada, orientadora Profa Renata), Físico-Química I e II (bolsa remunerada,  
58 orientador Prof. Victor) e Química (bolsa voluntária, orientadora Profa Valéria), incluir a solicitação  
59 de uma nova bolsa para Química dos Compostos Orgânicos I e II (orientadora Profa Heloísa). A  
60 demanda do DQCI discutida foi colocada em regime de votação sendo aprovada por unanimidade.  
61 **Quinto item de pauta: Apreciação do parecer de atividade complementar da estudante Ariany**  
62 **Andrade Reis (Matrícula 200920011900).** O Prof. Marcelo informou que recebeu o processo de  
63 pedido de apreciação de atividades complementares da estudante Ariany Andrade Reis, sendo assim  
64 o Prof. Marcelo designou o Prof. Victor Hugo Vitorino Sarmiento como relator do processo. O  
65 relator Prof. Victor esclareceu que a estudante Ariany Andrade Reis não atingiu os créditos e carga  
66 horária necessários para a integralização das atividades complementares (14 créditos e 210 horas),  
67 indicando ao final de seu parecer que “a aluna em tela tem direito a integralizar 12,5 créditos em  
68 atividades complementares” o que corresponde a uma carga horária de 187,5 horas, com frequência  
69 de 100 % e eficiência igual a 10,0. O parecer foi colocado em regime de votação e foi aprovado por  
70 unanimidade. **Sexto item de pauta: Apreciação do pedido de equivalência de disciplinas da**  
71 **estudante Aline da Paixão Oliveira (Matrícula 201600173118).** O Prof. Marcelo informou que a  
72 estudante Aline da Paixão Oliveira abriu processo de equivalência de disciplinas, sendo este  
73 remetido ao DQCI, contudo, as equivalências solicitadas correspondem à disciplinas do  
74 Departamento de Matemática (DMAI) e do Departamento de Educação (DEDI), sendo assim, o  
75 Prof. Marcelo remeteu o processo aos Colegiados destes cursos para apreciação da solicitação.  
76 Porém foi constatado que houve equívoco no parecer do DMAI sobre a disciplina cursada cálculo  
77 II, tendo em vista que a solicitação da equivalência correspondia à disciplina pretendida  
78 Fundamentos de Matemática para a Química (MATI0069), obrigatória para o curso de Química  
79 Licenciatura. Além disso, foi requerida a listagem das disciplinas eletivas solicitadas e concedidas  
80 ao DMAI. Dessa forma, foi discutido o reencaminhamento desse processo ao Colegiado do DMAI  
81 para apreciação do pedido de aproveitamento da disciplina Cálculo II como a disciplina pretendida  
82 Fundamentos de Matemática para a Química (MATI0069). O encaminhamento foi colocado em  
83 votação sendo aprovado. **Sétimo item de pauta: Apreciação do pedido de quebra do pré-**  
84 **requisito (QUII0068 - Métodos Físicos de Análise) para a oferta da disciplina Química de**  
85 **Produtos Naturais em 2017.1.** O Prof. Marcelo passou a palavra ao Prof. Moacir que solicitou a  
86 inclusão deste ponto de pauta. O Prof. Moacir relatou que não havia observado a existência do pré-  
87 requisito Métodos Físicos de Análise (QUII0068), disciplina optativa, para a matrícula na disciplina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



88 Química dos Produtos Naturais (QUII0071) que será ofertada em 2017.1, considerando que não  
89 haverá prejuízo na quebra deste pré-requisito, tendo em vista que os estudantes que poderão cursar a  
90 disciplina optativa Química dos Produtos Naturais (QUII0071) em 2017.1 são alunos que já  
91 cumpriram todas as disciplinas obrigatórias da cadeira de Química Orgânica, já que esta disciplina  
92 optativa também tem como pré-requisito a disciplina obrigatória Química de Biomoléculas  
93 (QUII0067), última disciplina da matéria de ensino de Química Orgânica. Sendo assim, o pedido de  
94 quebra de pré-requisito foi apresentado ao Colegiado que concordou com a indicação do Prof.  
95 Moacir. A quebra de pré-requisito Métodos Físicos de Análise (QUII0068), para o semestre de  
96 2017.1, da disciplina Química dos Produtos Naturais (QUII0071), para todos os estudantes do  
97 DQCI foi colocada em regime de votação sendo aprovada por unanimidade. **Oitavo item de pauta:**  
98 **Apreciação do pedido de mudança na orientação do TCC em grupo para individual dos**  
99 **estudantes Joyce Pereira Barreto e Mateus Silva de Jesus, conforme Art. 11 da Resolução**  
100 **55/2010 CONEPE.** O Prof. Marcelo, orientador da dupla, informou ao Colegiado os diversos  
101 problemas encontrados na preparação do projeto de TCC dos estudantes Joyce Pereira Barreto e  
102 Mateus Silva de Jesus, principalmente pela verificação, por parte da Profa da disciplina Pesquisa em  
103 Ensino de Química I, Profa Tatiana, de plágio na construção do projeto. Como a orientação não  
104 ocorreu necessariamente em dupla, já que apenas um dos componentes comparecia às reuniões de  
105 orientação, e com o intuito de acompanhar melhor a construção do Trabalho de Conclusão de Curso  
106 desses alunos, evitando problemas como os de plágio, o Prof. Marcelo solicitou a apreciação do  
107 colegiado da mudança na orientação do TCC em grupo para individual dos estudantes Joyce Pereira  
108 Barreto e Mateus Silva de Jesus, conforme Art. 11 da Resolução 55/2010 CONEPE. A solicitação  
109 foi apreciada pelo Colegiado sendo aprovada por unanimidade. **Nono item de pauta: O que**  
110 **ocorrer.** Não houve o que ocorrer. Nada mais havendo a tratar, o chefe Marcelo Leite dos Santos  
111 agradeceu o comparecimento dos membros do Colegiado, declarando encerrada a reunião, e para  
112 constar, eu Carmen de Almeida Santos Batista, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada  
113 será assinada pelos presentes. Campus “Prof. Alberto Carvalho”, 03 de abril de 2017.